



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 795/2019, de 16 de dezembro de 2019; a Portaria nº 735, de 9 de dezembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 3/2022 - Prograd, de 4 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de março de 2022, o mandato da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação - EaD, Campus Mossoró.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 735, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA